



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



LEI Nº 1.731, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 13 / 04 / 2026
Por: [Assinatura]

DENOMINA DE MARIA ALVES DA SILVA A MATERNIDADE DE HORIZONTE LOCALIZADA NO BAIRRO ZUMBI, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA ALVES DA SILVA (Mãe Davé)** a maternidade de Horizonte localizada na Rua Zé Janjão, entre a Rua vereador Elias Eduardo e a Rua Maria Luiza Noronha, no bairro Zumbi, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 07 de abril de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE